



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0945

14 votos

|                                     |                            |                             |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ACEITO EM - 04 / 12 / 2018 10.073   | <b>Indicação 1484/2018</b> | <b>04/12/2018</b>           |
| APROVADO EM - 11 / 12 / 2018 10.079 |                            | <b>Protocolo: 3422/2018</b> |
| REJEITADO EM - / / 2018             |                            | <b>Processo: 3277/2018</b>  |
| ARQUIVO -                           |                            |                             |

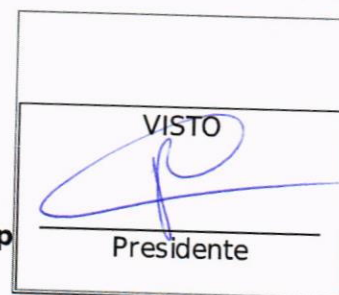
Exmo SR. Presidente

**Urgente O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica a secretaria municipal de infraestrutura que seja feita a pavimentação da rua 15 do bairro 4º secção da barra, pois esta já se encontra com tubulação, necessitando de manutenção.**

  
\_\_\_\_\_  
João Dutra Julio  
Vereador (PRB)

Justificativa: Em plenário

Autenticidade: 670llzzgp



**MENSAGEM/038**

Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

**Excelentíssima Presidente:**

Em atenção ao ofício nº0945/18, Ind1484/18 em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização da pavimentação da Rua 15 do Bairro 4ª Secção da Barra, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura não há previsão para realização do calçamento desta via, e necessário se faz a realização de projeto e licitação, tendo em vista trata-se de uma via com cerca de 1500 m<sup>2</sup>.

Respeitosamente,



**PAULO RENATO MATTOS GOMES**  
Prefeito Municipal em Exercício

**À sua Excelência a Senhora**  
**ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

**MCA**